



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1178 /2005

Data de Publicação: 23 de maio de 2005

Leis Ordinárias

Prorroga o Prazo de Isenção e Parcelamento de Tributo Municipal, Institui o Calendário Fiscal e Dá Outras Providências.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30887/FA2l_zJqBIEWpaZ4iHgqyLDSu6_xU3i0.pdf